

Alves diz que poder tem limites

O presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Moreira Alves, revelou ao senador Jutahy Magalhães (PMDB-BA) que se a Assembléia Nacional Constituinte houvesse negado o voto aos senadores de 82, bastaria que um deles recorresse ao Supremo para restabelecer seu direito.

Moreira Alves, que conversou com Jutahy durante a sessão, entende que não há qualquer dúvida sobre a vigência da Constituição, e frisou que colocou a questão em votação por seu aspecto político, não por ter qualquer dúvida sobre a vigência da Constituição.

SOBERANA

A decisão de Moreira Alves — por em votação — foi interpretada por vários constituintes como um indício ao contrário. O senador Affonso Camargo (PMDB-PR), enge-

nheiro de profissão mas um dos principais articuladores políticos do partido, entende que o presidente do Supremo reconheceu, na prática, o direito da Constituinte mudar a Constituição. Ela seria, a seu ver, soberana.

Os políticos mais ligados ao presidente José Sarney estão, porém, muito preocupados com essa interpretação, acolhida por constituintes de todos os partidos. Uma resolução apresentada pelo PDS — teoricamente o partido mais à direita — revoga, por maioria absoluta, vários artigos da Constituição em vigor.

O presidente do PDS, senador Jarbas Passarinho (PA), acha muito arriscada a tese da soberania absoluta. Entende Passarinho que a Constituinte é "livre e soberana", como está na emenda 25, para fazer a nova Constituição, apenas.

Com a soberania absoluta, tudo pode ser mudado pela maioria.

EXCLUSIVA

O líder do Partido Socialista Brasileiro, senador Jamil Haddad (RJ), achou ontem muito interessante a confusão que alguns estavam fazendo sobre a Constituinte exclusiva. Ele está disposto a apoiar a Constituinte exclusiva se todos concordarem em que, aprovada a nova Constituição, sejam convocadas eleições para todos os níveis.

Haddad não aceita que a Constituinte pretenda colocar em recesso o Senado e a Câmara por uma disposição regimental. Na sua opinião, o Senado e a Câmara só podem alterar seu funcionamento por disposição de seus regimentos internos. Com isso, está, logicamente, em oposição à tese da soberania absoluta.